



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA)/ FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA (FACISA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000248/2024-97

**PUBLICAÇÃO DOE: 06/03/2026 pela
Portaria SEE nº 1042 de 05/03/2026.**

PARECER CEE/PE Nº 011/2026-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/02/2026

1 DO RELATÓRIO

A Presidência da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), protocolou Ofício nº 094/2024 GDP/AEDA, de 20 de dezembro de 2024, neste Conselho, solicitando a Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, com alteração de matriz curricular, na modalidade presencial, ofertado por sua instituição mantida no município de Araripina.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado no CEE/PE em 26 de dezembro de 2024, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025 – 2029);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da AEDA;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**Validade – 31/12/2026**);
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE Nº 069/2021, publicado no D.O.E de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337 de 01/09/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatório de Avaliações Institucionais Internas e Externas;
- Relatório de Atividades Técnicas Docentes.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 29 de janeiro de 2025. Após verificada sua regularidade processual, a Comissão para Verificação das Condições de Oferta do Curso

de Bacharelado em Direito foi solicitada a presidência do CEE/PE e designada pela Portaria CEE/PE nº 06/2025, de 11 de abril de 2025.

A Comissão de Verificação foi constituída pelas especialistas Aline Taraziuk Nicodemos, Paloma Mendes Saldanha, como especialistas e Igor Fontes Cadena, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira, verificar as condições da oferta e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito.

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 04 de setembro de 2025, e incluiu uma apresentação institucional, seguida de reunião com a presidência da Autarquia, coordenação e docentes do curso, onde foram discutidos aspectos do cotidiano acadêmico e os projetos desenvolvidos pela instituição. Após análise da documentação e escuta da equipe docente e discente, a Comissão orientou, em seu relatório, a adequação da matriz curricular do Curso, com vistas ao cumprimento da carga horária mínima de extensão na educação superior, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018, bem como a formalização e comprovação das atividades pedagógicas, a apresentação dos convênios institucionais e a implementação de estratégias de apoio ao discente. Recomendou, ainda, o atendimento ao percentual mínimo de docentes com formação *stricto sensu*, a adoção de medidas para redução da rotatividade docente, apresentação da documentação da coordenação do Curso, e a realização de melhorias na acessibilidade, nos recursos tecnológicos e no espaço destinado ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Em resposta, a instituição, por meio do Ofício nº 0159/2025–GDP/AEDA, em 25/11/2025, encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com alterações na Matriz Curricular, detalhamento das ações pedagógicas e de apoio ao discente. Acerca do corpo docente, foi encaminhado projeto preliminar para a realização de concurso público, indicando que o certame ainda se encontra em fase preparatória. Encaminhou, ainda, cópias dos projetos desenvolvidos no curso e dos convênios de cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (PGJ) e a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

No tocante à infraestrutura, encaminhou o projeto de acessibilidade, informou a disponibilidade de recursos tecnológicos e acervo digital e comunicou a ampliação do espaço do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), com imagens e documentações anexadas no processo.

Entretanto, fez-se necessária a ratificação de algumas exigências, encaminhadas por meio do Despacho nº 13, de 17 de dezembro de 2025, em que esta Relatoria solicitou o ajuste do Projeto Pedagógico do Curso, de modo a explicitar, de forma coerente, a adoção das Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para o Curso de Bacharelado em Direito, conforme as Resoluções CNE/CES nº 5/2018 e nº 2/2021, bem como a inclusão de tabela-síntese demonstrativa da distribuição da carga horária por perspectivas formativas. Requereu, ainda, a inserção, no PPC, da identificação e da formação da Coordenação do Curso.

Assim, em 03 de fevereiro de 2026, a instituição encaminhou o PPC atualizado, sendo este documento e o relatório da comissão a base da análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) é mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), criada pela Lei Municipal nº 1.368, de 28 de abril de 1975, e transformada em sua forma atual pela Lei Municipal nº 1.492, de 26 de maio de 1980.

A Instituição encontra-se recredenciada pelo CEE/PE por meio do Parecer CEE/PE nº 069/2021- CES, sendo regida por seu Estatuto e por seu Regimento Interno, aprovados nos termos da legislação vigente, destacando-se o Regimento Interno no qual se explicita o

compromisso institucional com a universalização, a qualificação e o aprofundamento da educação e do ensino superior, bem como com a promoção da justiça social. Ao tratar de seus objetivos institucionais, o Regimento estabelece que a FACISA deve observar os objetivos previstos no Estatuto da mantenedora, dentre os quais se destaca a formação de profissionais de nível superior, na graduação e na pós-graduação, pautada em princípios éticos e profissionais.

O Curso de Bacharelado em Direito da FACISA teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 060/2018-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/07/2018 pela Portaria SEE nº 3977/2018, de 10/07/2018.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para os cursos de Graduação em Direito (Bacharelado), conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 05/2018, pela Resolução CNE/CES nº 2/2021 e outras normas complementares, entre as quais se destacam:

- a) Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- c) Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, referente à Língua Brasileira de Sinais (Libras), além do Artigo 18 da Lei Federal nº 10.098, de 2000;
- d) Resolução CONAES nº 1/2010, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelece outras providências;
- e) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- f) Resolução CNE/CP nº 2/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) tem como objetivo “oferecer uma formação jurídica sólida, crítica e humanista, comprometida com a compreensão ampla do fenômeno jurídico e de sua função social” (PPC, p. 9). Visa ainda formar profissionais com domínio teórico e prático do Direito, capazes de interpretar, argumentar e aplicar o ordenamento jurídico de forma ética, sensível e transformadora. Segundo o PPC, o curso tem como essência integrar o conhecimento técnico à reflexão sobre a realidade social, promovendo a formação de cidadãos conscientes de seu papel na construção da justiça, na defesa da dignidade humana e na efetivação dos direitos fundamentais.

Para ingressar no curso, o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo e efetivar sua matrícula conforme as normas específicas da Instituição, sendo as formas de ingresso o Vestibular Institucional, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), transferências externas, internas e compulsórias, reingresso e portador de diploma.

O perfil do egresso do Curso de Direito da FACISA, segundo o PPC (p. 14),

deverá ser um profissional ético, reflexivo e tecnicamente competente, preparado para atuar com autonomia intelectual nas diversas áreas jurídicas, demonstrando sensibilidade social, responsabilidade pública e compromisso com a efetivação dos direitos fundamentais e a consolidação da cidadania.

Quanto à organização curricular, em consonância com as diretrizes nacionais para o Bacharelado em Direito, o currículo do curso está estruturado em três eixos fundamentais que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades: o eixo de formação fundamental, o eixo de formação profissional e o eixo de formação prática. Dessa forma, os componentes curriculares estão distribuídos e identificados conforme a função que desempenham no processo formativo do estudante. Abaixo, seguem a Matriz Vivenciada e a Matriz Proposta para o Curso de Direito da FACISA:

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE nº 60/2018-CES)

1º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 1	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 1	20	
CP	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60	
IE	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60	
AJ	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	30	
HD	HISTÓRIA DO DIREITO	30	
PI	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60	
IED	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	
	SUBTOTAL	320	
2º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 2	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 2	20	
FD	FILOSOFIA DO DIREITO	60	
MTC	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	
SC	SOCIOLOGIA JURÍDICA	60	
DC 1	DIREITO CIVIL 1 PARTE GERAL	60	IED
DCON 1	DIREITO CONSTITUCIONAL 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	
3º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 3	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 3	20	
EP	ÉTICA PROFISSIONAL	60	
DC 2	DIREITO CIVIL 2 – PARTE GERAL	60	DC1
DCON 2	DIREITO CONSTITUCIONAL 2	60	DCON1
TGP	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	IED
DP 1	DIREITO PENAL 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	
4º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 4	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 4	20	DC3
DC 3	DIREITO CIVIL 3 – OBRIGAÇÕES	60	DC2
DP 2	DIREITO PENAL 2	60	DP1
DPC 1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1	60	TGP
DA 1	DIREITO ADMINISTRATIVO 1	60	IED
DE	DIREITO EMPRESARIAL	60	IED
	SUBTOTAL	320	
5º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 5	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 5	20	
DC 4	DIREITO CIVIL 4 – CONTRATOS 1	60	DC2
DP 3	DIREITO PENAL 3	60	DP2

DPC 2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 2	60	DPC1
DA 2	DIREITO ADMINISTRATIVO 2	60	DA1
TC	TÍTULOS DE CRÉDITO	60	DE
	SUBTOTAL	320	
6º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 6	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 6	20	
DC 5	DIREITO CIVIL 5 – CONTRATOS 2	60	DC2
DP 4	DIREITO PENAL 4	60	DP2
DPC 3	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 3	60	DPC2
DF	DIREITO FINANCEIRO	60	TC
DT 1	DIREITO DO TRABALHO 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	
7º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 7	20	
DC 6	DIREITO CIVIL 6 – COISAS	60	DC2
DP 5	DIREITO PENAL 5	60	DP2
DPC 4	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 4	60	DPC3
DPP 1	DIREITO PROCESSUAL PENAL 1	60	TGP
DT 2	DIREITO DO TRABALHO 2	60	DT1
ES 1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	100	DPC3
	SUBTOTAL	420	
8º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 8	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 8	20	DC7
DC 7	DIREITO CIVIL 7 – FAMÍLIA	60	DC2
DT 1	DIREITO TRIBUTÁRIO 1	60	DF
DPC 5	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 5	60	DPC4
DPP 2	DIREITO PROCESSUAL PENAL 2	60	DPP1
DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	DT2
ES 2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	100	ES1
	SUBTOTAL	420	
9º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 9	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 9	20	DC8
DC 8	DIREITO CIVIL 8 – SUCESSÕES	60	DC2
DIPB	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60	DCON2
DRC	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO 5	30	IED
DPREV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	30	DT2
DTB 2	DIREITO TRIBUTÁRIO 2	60	DTB1
TCC 1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	60	MTC
ES 3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	150	ES2
	SUBTOTAL	470	
10º Período			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC 10	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 10	20	
DIPR	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60	DIPB
DA	DIREITO AMBIENTAL	60	IED
DE	DIREITO ELEITORAL	30	DCON2
PJ	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30	IED
ML	MEDICINA LEGAL	60	DPP2
DH	DIREITOS HUMANOS	60	DCON2

TCC 2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	60	PCJ2
ES 4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	150	ES3
SUBTOTAL		530	
TOTAL DA CARGA HORÁRIO DO CURSO DE DIREITO		3.760	

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
CPTGE	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	60			4	
EJ	Economia Jurídica	30	30			2	
AJ	Antropologia Jurídica	30	30			2	
PJ	Português Jurídico	30	30			2	
IED	Introdução ao Estudo do Direito	30	30			2	
HD	História do Direito	30	30			2	
AE	Atividade de Extensão I	40			40	3	
AC	Atividades Complementares (AC)	40	40				
Total		290	250				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

2º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DC I	Direito Civil I (Parte Geral)	60	60			4	IED
DC I	Direito Constitucional I	60	60			4	IED
FD	Filosofia do Direito	30	30			2	
SJ	Sociologia Jurídica	30	30			2	
TGP	Teoria Geral do Processo	40	40			2	IED
AE II	Atividade de Extensão II	40			40	3	AE I
AC	Atividades Complementares (AC)	40	40				
Total		300	260				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

3º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DA I	Direito Administrativo I	60	60			4	IED
DC II	Direito Civil II	60	60			4	DC I
DC II	Direito Constitucional II	60	60				DCT I
DIP	Direito Internacional Público	30	30			2	DCT I
DP I	Direito Penal I (Parte Geral)	60	60			4	IED
MAC	Métodos de Autocomposições de Conflitos (Conciliação e Mediação)	30	30			2	TGP
AE	Atividade de Extensão III	40			40	3	AE II
AC	Atividades Complementares (AC)	40	40				
Total		380	340				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

4º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DA II	Direito Administrativo II	60	60			4	DA I
DC III	Direito Civil III	60	60			4	DC II
DC III	Direito Constitucional III	60	60			4	DCT II
DP II	Direito Penal II	60	60			4	DP I
DPC I	Direito Processual Civil I	60	60			4	TGP
AE IV	Atividade de Extensão IV	40			40	3	AE III
AC	Atividades Complementares (AC)	40	40				
Total		380	340				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

5º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DE	Direito Eleitoral	30	30			2	DCT III
DC IV	Direito Civil IV	60	60			4	DC III
DEP	Direito Empresarial	30	30			2	IED
DP III	Direito Penal III	60	60			2	DP II
DPC II	Direito Processual Civil II	60	60			4	DPC I
DH	Direitos Humanos	30	30			2	DCT II
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	30	30			2	
AE	Atividade de Extensão V	40			40	3	AE IV
AC	Atividades Acadêmicas Complementares (AC)	40	40				
Total		380	340				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

6º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DF	Direito Financeiro	30	30			2	DEP
DC V	Direito Civil V	60	60			4	DC II
DT I	Direito do Trabalho I (Direitos Individuais)	60	60			4	IED
DP IV	Direito Penal IV	60	60			4	DP II
DPC III	Direito Processual Civil III	60	60			4	DPC II
PJ	Psicologia Jurídica	30	30			2	IED
AE	Atividade de Extensão VI	40			40	3	AE V
AC	Atividades Acadêmicas Complementares (AC)	40	40				
Subtotal		380	340				
ES I	Estágio Supervisionado I (Direito Civil Geral)	100		100		7	DPC II
Total		480		440			

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

7º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DC VI	Direito Civil VI	60	60			4	DC II
DT II	Direito do Trabalho II (Direitos Coletivos)	60	60			4	DC V
DP V	Direito Penal V (Legislação Penal Extravagante)	60	60			4	DP II
DPC IV	Direito Processual Civil IV	60	60			4	DPC III
DPP I	Direito Processual Penal I	60	60			4	TGP
AE	Atividade de Extensão IV	40			40	3	AE III
AC	Atividades Acadêmicas Complementares (AC)	40	40				
Subtotal		380	340				
ES II	Estágio Supervisionado II (Direito Penal)	100		100		7	ES I
Total		480		440			

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

8º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DT I	Direito Tributário I	30	30			2	DC VI
DC VII	Direito Civil VII	60	60			4	DC II
DPT	Direito Processual do Trabalho	60	60			4	
DPC V	Direito Processual Civil V	60	60			4	DPC IV
DPP II	Direito Processual Penal II	60	60			4	DPP I
AE	Atividade de Extensão IV	40			40	3	AE III
ACC	Atividades Acadêmicas Complementares (ACC)	40	40				
Subtotal		350	310				
ES III	Estágio Supervisionado III (Direito	100		100		7	ES II

	Família).						
Total		450		410			

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

9º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DRC	Direito das Relações de Consumo	30	30			2	IED
DIP	Direito Internacional Privado	30	30			2	DIP
DT II	Direito Tributário II	60	60			4	DT I
O	Optativa	30	30			2	
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60	30	30		4	
AE	Atividade de Extensão V	60			60	4	AE IV
AC	Atividades Acadêmicas Complementares (AC)	30	30				
Subtotal		300	240				
ES IV	Estágio Supervisionado IV (Direito do Trabalho)	100		100		7	ES III
Total		400		340			

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

10º PERÍODO

Código	Disciplina	C.H	T	P	E	CR	Pré-Requisitos
DA	Direito Ambiental	30	30			2	IED
DPV	Direito Previdenciário	60	60			2	DC V
EP	Ética Profissional	30	30				
ML	Medicina Legal	30	30				DPP II
TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	60	30	30		4	TC I
Total		210	210				

Legenda: (C.H) Carga Horária; (T) Teoria; (P) Prática; (E) Extensão; (CR) Crédito

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas Optativas	Carga Horária	Créditos
Direito Cibernético	30h	02
Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	30h	02
LIBRAS	30h	02

TABELA SÍNTESE

PERSPECTIVA FORMATIVA	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA
Formação Geral	Ciência Política e Teoria Geral Estado, Economia Jurídica, Antropologia Jurídica, Português Jurídico, Introdução ao Estudo do Direito, História do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Processo, Metodos de Autocomposição de Conflitos, Metodologia da Pesquisa Científica, Psicologia Jurídica, Ética Profissional, Medicina Legal	460 h/a
Formação Técnico-Jurídica	Direito Civil I ao VII, Direito Constitucional I ao III, Direito Administrativo I e II, Direito Internacional Público e Privado, Direito Penal I a V, Direito Processual Civil I a V, Direito Eleitoral, Direito Empresarial, Direitos Humanos, Direito Financeiro, Direito Processual Penal I e II, Direito Tributário I e II, Direito do Trabalho I e II, Direito das Relações de Consumo, Direito Ambiental, Direito Previdenciário.	2.010 h/a

Formação Prático-Profissional	Estágio Supervisionado Atividades Complementares Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Atividades de Extensão	400 h/a 350 h/a 120 h/a 380 h/a
	Optativa	30 h/a
TOTAL GERAL		3.750 h/a

A organização curricular, conforme as Diretrizes Nacionais do Curso de Bacharelado em Direito, prevê uma duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de dez anos (vinte semestres), e atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que versa sobre o tempo máximo e mínimo para integralização dos cursos de graduação e bacharelado na modalidade presencial. Ademais, todos os conteúdos considerados essenciais para a formação em Direito estão contemplados na matriz curricular apresentada.

2.2.1. Do Estágio Supervisionado

Os estágios curriculares supervisionados do Curso de Bacharelado em Direito constituem componente obrigatório, de natureza prática e formativa, destinados à aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais e simuladas do exercício jurídico. Desenvolvidos sob a orientação de professores supervisores, possibilitam o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e relacionais essenciais à formação do bacharel.

As atividades são operacionalizadas, prioritariamente, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que integra a formação teórica à prática profissional, mediante convênios e parcerias com órgãos do sistema de justiça, instituições públicas, entidades da sociedade civil e escritórios de advocacia. As experiências práticas envolvem atendimentos jurídicos, elaboração de peças processuais, mediação e conciliação de conflitos, acompanhamento de audiências, inclusive júris simulados, e elaboração de relatórios. De acordo com o PPC:

Para a efetiva realização das atividades práticas, o NPJ da FACISA/AEDA mantém convênios e parcerias com:

- Poder Judiciário (Varas e Juizados Especiais);
- Defensoria Pública;
- Escritórios de Advocacia e Escritórios Modelos;
- Ofícios de Registro e Tabelionatos;
- Órgãos públicos municipais (Câmara de Conciliação e Mediação Itinerante); estaduais e federais;
- Entidades da sociedade civil e organizações sociais;
- Delegacia de Polícia Civil Regional
- Tribunal Regional do Trabalho – TRT 6ª Região

Esses convênios possibilitam ao discente vivenciar situações reais do exercício jurídico, como atendimentos à comunidade, redação de peças processuais, mediação e conciliação de conflitos, acompanhamento de audiências, elaboração de relatórios e participação em projetos de assessoria jurídica popular. (PPC, p. 26)

O estágio é desenvolvido do 6º ao 9º período do curso, conforme a matriz curricular, contemplando as áreas de Direito Civil, Penal, Família e Trabalho, totalizando a carga horária prevista no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. O Projeto Pedagógico assegura o atendimento às exigências da Resolução CNE/CES nº 2/2021, com acompanhamento e avaliação contínuos, contribuindo para uma formação jurídica sólida e socialmente comprometida.

2.2.2. Do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

Segundo o PPC (p. 12) do curso de Bacharelado em Direito da FACISA, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) promove integração constante entre o saber e o fazer, conferindo sentido à aprendizagem, transformando o aluno em sujeito ativo do processo educativo e agente de transformação da realidade jurídica e comunitária. A Resolução nº 002/2025 do conselho deliberativo da AEDA, anexada ao processo, dispõe sobre a regulamentação do NPJ, afirmando que ele tem por finalidades

- I - Consolidar as atividades práticas obrigatórias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Direito e Ciências Contábeis;
- II - Proporcionar aos estudantes a vivência de situações reais de trabalho, sob orientação docente, promovendo o desenvolvimento das competências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- III - Estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da atuação junto comunidade;
- IV - Fortalecer a formação ética, crítica e cidadã dos estudantes;
- V - Promover a prestação de serviços à sociedade, dentro dos limites legais, contribuindo para a responsabilidade social da Instituição;

Foi ainda anexado ao processo o Projeto de Extensão alinhado ao NPJ, voltado ao atendimento jurídico gratuito à população de baixa renda e contendo o detalhamento das ações periódicas propostas.

2.2.3. Da Curricularização da Extensão

Verifica-se que o Projeto Pedagógico do Curso contempla a política nacional de extensão universitária, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, assegurando a destinação mínima de 10% da carga horária total do curso às Atividades de Extensão, integradas à matriz curricular. Observa-se que tais ações se articulam ao ensino e à pesquisa, fortalecendo a relação da Instituição com a comunidade e o compromisso social com o desenvolvimento regional.

O PPC traz, ainda, que a integração entre teoria e prática ocorre de forma transversal, por meio das atividades prático-profissionais, da extensão universitária, da monitoria acadêmica, da iniciação científica e do estágio supervisionado, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, comunicativas e socioemocionais. O PPC reconhece essas dimensões como complementares no processo formativo, contribuindo para a formação ética, crítica e socialmente comprometida do futuro profissional do Direito. Ao longo dos trâmites do processo, foram encaminhados anexos referentes a projetos de extensão, como o “Previdência Jovem” e “Maio Laranja”, que compõem as atividades extensionistas da instituição.

2.2.4. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da FACISA/AEDA, destinado à consolidação das competências investigativas, críticas e científicas do estudante, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Desenvolvido com base na pesquisa jurídica aplicada, o TCC estimula o aprofundamento teórico, metodológico e técnico, bem como a produção de conhecimento comprometida com a realidade social.

Conforme previsto na matriz curricular, o TCC é elaborado sob a forma de artigo científico, com temática vinculada a uma área do Direito, observadas a relevância acadêmica e a adequação metodológica, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Manual de Orientação institucional. O desenvolvimento do trabalho ocorre de

forma processual e acompanhada, sob orientação docente, contemplando a definição do tema, a elaboração do artigo e a apresentação perante banca examinadora, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

2.2.5 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Direito é coordenado pela Prof^a Priscila Pereira Delmonde, nomeada pela Portaria nº 069/2025 – GDP/AEDA, que possui graduação em Direito pela FACISA, Pós-graduação *Lato Sensu* em Penal e Processo Penal pela Escola Superior de Advocacia de Pernambuco (ESA/PE) e Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Venda Nova Imigrante (FAVENI).

O corpo docente da FACISA para o curso de Direito é formado por 20 (vinte) professores, dos quais 6 (seis) são mestres e 14 (quatorze) possuem título de especialista.

2.3 Da Infraestrutura

A Instituição dispõe de infraestrutura física, tecnológica e pedagógica compatível com as necessidades do Curso de Bacharelado em Direito, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Segundo o PPC, instalações encontram-se distribuídas de forma funcional, com ambientes adequados às atividades acadêmicas.

No que se refere à regularidade da ocupação do imóvel, a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), localizado na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Bairro Universitário, no Município de Araripina/PE, implantado em terreno com área total de 91.977 m², dos quais aproximadamente 6.230 m² correspondem à área construída, conforme registrado no processo de avaliação *in loco*. A infraestrutura física contempla salas de aula, sala de professores, auditório, biblioteca física com acervo pertinente às atividades do curso, além de espaços administrativos de apoio.

A comissão de verificação de oferta do curso apontou, em seu relatório, que a infraestrutura tecnológica é atendida parcialmente, considerando o número total de estudantes, além de afirmar que

A avaliação da 3ª dimensão, relativa à infraestrutura, evidencia que a instituição apresenta condições estruturais parcialmente adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de Direito, embora sejam identificadas lacunas relevantes em alguns aspectos. Em termos de acessibilidade (3.4.1), a instituição dispõe de condições básicas, mas há ausência de pisos táteis e rampa de acesso ao segundo andar, limitando a mobilidade e autonomia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O laboratório de informática (3.5.1) oferece 9 computadores localizados na biblioteca, mas não há outra sala disponível, o que compromete a capacidade de atendimento às demandas do curso. (Relatório da Comissão, p. 23)

2.3.1 Biblioteca

A Autarquia dispõe de biblioteca física e digital destinada ao atendimento das demandas acadêmicas do Curso de Bacharelado em Direito. O acervo físico é composto por aproximadamente 9.560 exemplares, enquanto o acervo digital da AEDA reúne mais de 26.000 títulos, contemplando obras atualizadas e pertinentes às áreas de formação do curso, em consonância com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca conta com terminais de consulta, mesas para estudo individual e coletivo, acesso à internet e espaço com longarinas, utilizado como miniauditório para a realização de eventos acadêmicos programados, oferecendo condições de apoio às atividades pedagógicas e à formação discente.

2.3.2 Acessibilidade

A AEDA/FACISA informa que adota política institucional de acessibilidade e inclusão, alinhada às disposições da Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, contemplando ações voltadas à garantia do acesso, da permanência e da participação dos estudantes no processo educacional. A comissão de verificação de oferta, em seu relatório, afirma que

A instituição apresenta algumas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em consonância com a legislação vigente (Constituição Federal, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004). No entanto, foram identificadas lacunas significativas na infraestrutura, como a ausência de pisos táteis e rampa de acesso ao segundo andar, o que limita a mobilidade e autonomia de pessoas com deficiência. Em razão dessas insuficiências, o item não pôde ser classificado como plenamente atendido. (Relatório da comissão, p. 19)

No que se refere ao apoio pedagógico e acadêmico, a política institucional prevê a disponibilização de materiais didáticos acessíveis, com recursos de ampliação de fonte, suporte digital e leitura assistida, além de atendimento psicopedagógico por meio do Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante (NAPE), em fase de organização e implantação. Segundo o PPC (p. 41), a Coordenação do Curso realiza acompanhamento contínuo dos estudantes em situação de vulnerabilidade acadêmica ou pessoal, assegurando, quando necessário, a adoção de ajustes pedagógicos razoáveis e o suporte docente especializado, em consonância com o princípio da equidade.

3 Da Conclusão da Comissão e Recomendações

A Comissão de Verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), após análise da documentação apresentada e realização de visita técnica, concluiu que, embora a Instituição apresente elementos estruturais e pedagógicos relevantes, faz-se necessária a adoção de adequações de natureza documental, normativa, de infraestrutura, de acompanhamento pedagógico e de registro das práticas acadêmicas, com vistas a assegurar a efetiva implementação das políticas institucionais e o cumprimento das normas legais vigentes.

Durante a tramitação do processo, a Instituição encaminhou documentos complementares visando ao atendimento das recomendações formuladas pela Comissão. Esta Relatoria destaca a importância da consolidação das melhorias indicadas, conforme registrado neste Parecer, de modo a assegurar atendimento a legislação, a coerência entre o previsto nos documentos institucionais e a execução do curso. Destaca-se, ainda, a necessidade de implementação de melhorias na infraestrutura, especialmente quanto à acessibilidade aos espaços, bem como a realização de concurso público, com vistas ao fortalecimento da formação acadêmica e à redução da rotatividade do corpo docente.

3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da matriz curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 069/2021 (CES), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Bairro Universitário,

Código de Endereçamento Postal nº 56.280-000, no Município de Araripina-PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados a partir de 11 de julho de 2024, para que a Instituição implemente as melhorias relativas à infraestrutura e ao fortalecimento das ações de valorização e formação acadêmica do corpo docente, conforme apontado neste Parecer.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 fevereiro de 2026.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e Relator

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente

ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de fevereiro de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente